



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GRUPO METODISTA

PROCESSO Nº 5035686-71.2021.8.21.0001

14º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
(RMA)

Competência: agosto de 2022

Apresentado em outubro de 2022



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



1. INTRODUÇÃO
2. RESUMO
 1. Cronograma Processual
 2. Acompanhamento Processual
 3. Passivo Sujeito à Recuperação Judicial
 4. Resultado operacional
 5. Endividamento tributário
 6. Informações relevantes
 7. Colaboradores
3. DESCRIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES
 1. Histórico e Razões da Crise
 2. Grupo Econômico
 3. Informações Operacionais Atuais
 4. Fotos
4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS
 1. Fluxo de Caixa
 2. Balanço Patrimonial
 3. Demonstração do Resultado do Exercício
5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 1. Meios de Recuperação
 2. Proposta de Pagamento



MEDEIROS & MEDEIROS

1. INTRODUÇÃO

Processo nº 5035686-71.2021.8.21.0001

Este Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial do Grupo Metodista. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de Administradora Judicial das Recuperandas. No que tange às informações contábeis e financeiras, estas foram enviadas diretamente à Administradora Judicial e a sua análise foi complementada através de reuniões com os procuradores e representantes das Recuperandas, sendo que as informações jurídicas foram extraídas dos autos da Recuperação Judicial.

Todos os dados financeiros, contábeis, fiscais e trabalhistas fornecidos pelas Recuperandas devem ser encaminhados mensalmente ao Administrador Judicial até o **último dia do mês subsequente**. Após o recebimento da totalidade das informações, o Administrador Judicial, depois do tratamento dos dados e análise pormenorizada, apresenta o Relatório Mensal de Atividades – “RMA” dentro da competência mensal. As **demonstrações contábeis do mês de agosto de 2022** foram recebidas em 29/09/2022. Os questionamentos realizados por esta Administração Judicial no dia 04/10/2022 foram respondidos em 27/10/2022.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br. Eventuais informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administradora Judicial.

Por oportuno, salienta-se que o atual responsável técnico pela contabilidade do Grupo Metodista é a contadora Ângela Maria Quartarolo Gallo, inscrita no CRC sob o nº 1SP198145/O-3. Ainda, ressalta-se que o RMA reflete a análise técnica e contábil limitada às informações disponibilizadas pelas Recuperandas, não exaustivas sobre a situação das empresas.



CRONOGRAMA PROCESSUAL

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
09/04/2021	Ajuizamento da Tutela Cautelar Antecedente		17/08/2022	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação) <i>*item prejudicado em razão das suspensões operadas quanto à recuperação judicial. Contagem realizada a partir da decisão que retomou a recuperação judicial, em 20/03/2022 (evento 2763)</i>	Art. 56, § 1º
14/04/2021	Deferimento da Tutela Cautelar Antecedente		17/05/2022	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, § 1º
29/04/2021	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		10/08/2022	1ª Convocação da AGC	Art. 37 § 2º
10/05/2021	Deferimento do Processamento da Recuperação.	Art. 52	24/08/2022	2ª Convocação da AGC	Art. 37 § 2º
07/06/2021	Publicação do deferimento do Processamento no D.O.	Art. 52, §1º	07/10/2022	2ª Convocação da AGC - continuação	
20/07/2021	Publicação do 1º Edital de credores pelo devedor.	Art. 7, § 1º	22/11/2022	2ª Convocação da AGC - continuação	
09/07/2021	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento do processamento da recuperação) <i>*data limite contada do edital publicado</i>	Art. 53	22/11/2022	Fim do prazo de suspensão e do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor <i>*180 dias contados do deferimento da tutela cautelar antecedente, prorrogados por igual período pela decisão do evento 1798. Prazo devolvido integralmente no evento 2839, iniciando a contagem do dia 20/03/2022</i>	Art. 6º, I e II
04/08/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital de credores)	Art. 7º, § 1º		Homologação do PRJ	
28/10/2021	Publicação do 2º Edital de credores pelo AJ	Art. 7º, § 2º		Trânsito em julgado da homologação do PRJ	
28/10/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § Único		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	Art. 61
08/11/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital de credores)	Art. 8º			
08/04/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital de credores ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ) <i>*recontagem do prazo após a suspensão operada em 09/11/2021, prosseguindo de onde parou a partir de 20/03/2022, data em que retomada a recuperação judicial (evento 2763)</i>	Art. 53, § único e art. 55, § único			

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

Eventos ocorridos
 Próximos eventos



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL



Breve histórico do processo de recuperação judicial:

As instituições do Grupo Metodista ingressaram com pedido de tutela cautelar antecedente em 09/04/2021, tendo sido deferida em 14/04/2021, para o fim de antecipar os efeitos do *stay period* e suspender as ações ajuizadas e a exigibilidade de todo e qualquer crédito trabalhista, com garantia real, quirografários e enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como para liberar as travas bancárias quanto às instituições financeiras Banco do Brasil S/A, Banco Santander S/A e Banco Bradesco S/A.

Posteriormente, conforme decisão do evento 114, os efeitos foram estendidos às associações religiosas integrantes da Rede Metodista, protegendo o patrimônio existente até a aprovação/rejeição do plano em assembleia geral de credores.

O pedido de recuperação judicial foi feito dentro do prazo legal, em 29/04/2021, cujo processamento foi deferido pelo Juízo em 10/05/2021, confirmando os efeitos anteriormente antecipados.

O plano de recuperação judicial foi apresentado em 09.07.2021, também dentro do prazo legal (evento 974). Planos modificativos ao original foram apresentados em 11.05.2022 (evento 3195), 08.06.2022 (evento 3599), 16.08.2022 (evento 4437) e 05.10.2022/06.10.2022 (eventos 4960 e 5009).



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

- O **edital de credores do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005**, foi devidamente publicada no Diário de Justiça Eletrônico na data de 20.07.2021, abrindo-se o prazo de 15 dias para apresentação de habilitações e divergências administrativas em 21.07.2021. De acordo com a legislação, o prazo foi contado em dias corridos, tendo encerrado, portanto, em 04.08.2021. O **edital de credores do art. 7º, §2º, da LREF** foi apresentado pela Administração Judicial e publicado no DJE em 28.10.2021, abrindo prazo de 10 dias para impugnações judiciais (encerrado em 08.11.2021) e 30 dias para objeções ao PRJ (encerrado em 29.11.2021).
 - O plano de recuperação judicial foi apresentado pelas Recuperandas em 09.07.2021, de forma consolidada, tendo o Juízo, posteriormente, acatado o pedido de consolidação substancial das instituições.
 - Em 25.08.2021 e 30.09.2021, em julgamento de recursos interpostos contra as decisões de deferimento da tutela cautelar antecedente e da recuperação judicial, **a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul declarou a ilegitimidade ativa das associações civis para o ingresso do processo de recuperação judicial, mantendo o prosseguimento apenas com relação ao CESUPA, única constituída sob a forma de sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada.** As Devedoras interpuseram recurso especial, **obtendo efeito suspensivo em 09.09.2021 e 05.10.2021**, de modo que se manteve o prosseguimento da recuperação judicial, com seus trâmites normais. Os recursos especiais foram admitidos e ratificados os efeitos suspensivos.
 - No evento 1798, o Juízo deferiu a prorrogação do *stay period* por mais 180 dias, conforme art. 6º, §4º, da Lei 11.101/2005.
 - Em 28.10.2021 foi publicado edital de leilão pelo procedimento Stalking Horse, referente aos imóveis de matrículas 83.904/82.858, cuja autorização pelo Juízo se deu no evento 1833. A hasta pública foi realizada em 03.11.2021, ocasião na qual houve arrematação dos bens pelo Stalking Horse pelo valor total de R\$ 16.500.000,00.
 - Também no evento 1833, o Juízo autorizou o cumprimento de contrato firmado pelas Devedoras junto à AL Incorporação Ltda. e KA Empreendimentos Ltda. relativamente aos imóveis de matrículas n.º 82.093/82.094/82.095, no valor de R\$ 2.122.879,50.
- **SUSPENSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL:**
- Em face da suspensão dos efeitos da decisão proferida no agravo de instrumento n.º 5069222-28.2021.8.21.7000, o Banco Santander S/A formulou ao Superior Tribunal de Justiça o Pedido de Tutela Provisória n.º 3654/RS. Atendendo ao pedido, na data de 05.11.2021 o Ministro Relator Raul Araújo deferiu a tutela de urgência requerida, susstando o efeito suspensivo concedido pela 3ª Vice-Presidência do TJRS no recurso especial interposto no agravo de instrumento n.º 5069222-28.2021.8.21.7000, até ulterior deliberação.
 - Este Juízo e demais partes interessadas foram oficiados da referida decisão por intermédio do evento 2214. Assim, seguindo a decisão, em 16.11.2021 (evento 2247) este Juízo determinou a suspensão do prosseguimento da recuperação judicial em relação às associações civis, mantendo o trâmite apenas quanto ao CESUPA – Centro de Ensino Superior de Porto Alegre Ltda. As devedoras interpuseram agravo interno da decisão monocrática proferida na Tutela Provisória n.º 3654/RS, inicialmente pautado para 07.12.2021. Na oportunidade, o Presidente da 4ª Turma do STJ, Ministro Luis Felipe Salomão, pediu vista dos autos, tendo sido adiado o julgamento para 15.03.2022.



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

- Para fins de resguardar o direito dos credores, no evento 2396 o Juízo atendeu apontamentos feitos pela CONTEE em embargos de declaração (evento 2354) e suspendeu a contagem do prazo de apresentação de objeções ao PRJ enquanto não consolidada a decisão acerca da legitimidade ativa das instituições.
- RETOMADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL:
- Procedido o julgamento do agravo interno na data de 15.03.2022, a 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça decidiu, por maioria, dar parcial provimento ao recurso, restabelecendo o efeito suspensivo concedido anteriormente pela 3ª Vice-Presidência do TJRS, ressalvando tão somente as travas bancárias, as quais deverão permanecer liberadas às instituições financeiras.
- Assim, em 20.03.2022, no evento 2763, o Juízo Universal declarou retomada a recuperação judicial para todas as integrantes do polo ativo. Atendendo solicitação efetivada pelas Recuperandas no evento 2755, o Juízo devolveu integralmente o prazo de *stay period*, iniciando-se a contagem a partir do dia 20/03/2022 (evento 2839).
- ✓ ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS:
- Em relação ao leilão realizado em 03.11.2021, o Banco Bradesco S/A interpôs agravo de instrumento n.º 5226005-48.2021.8.21.7000, requerendo a revogação da decisão que autorizou a venda dos ativos. O recurso foi recebido no efeito suspensivo, de modo que, até o momento, não houve a homologação da hasta pública – tendo sido autorizado o depósito judicial das parcelas. As Recuperandas apresentaram pedido de reconsideração da decisão liminar nos autos recursais, o que foi indeferido pela Desembargadora Relatora. Após manifestação do Banco Bradesco S/A, o recurso foi julgado desprovido na data de 25.05.2022, revertendo, portanto, o efeito suspensivo anteriormente concedido, com o que foi possibilitada a alienação dos bens.
- O imóvel de matrículas n.º 82.093/82.094/82.095 teve escrituração do contrato de compra e venda autorizado pelo Juízo (evento 3041), uma vez que celebrado em momento anterior à recuperação judicial e pendia apenas a autorização para cumprimento do contrato.
- Quanto à desapropriação do imóvel de matrícula n.º 2.549 pelo Município de Itapeva/SP, é possível a discussão tão somente a respeito da indenização a ser paga. O Juízo autorizou fosse homologado o acordo firmado entre as Recuperandas e o Município de Itapeva/SP nos autos do processo n.º 1006142-37.2021.8.26.0270 (evento 2975), e o valor foi transferido para o processo de recuperação judicial.



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

- Nos eventos 3866 e 3980, as Recuperandas postularam a alienação dos imóveis de matrículas nº 1.181/2.540/2.692. 50.038, 13.046/36.918 e 96.437 (este último uma UPI, englobando o imóvel e a operação do Instituto Educacional Metodista de Passo Fundo) pelo procedimento *stalking horse*. A Administradora Judicial foi favorável ao pedido no evento 4001, opinando pela avaliação dos bens pelo Leiloeiro. O Ministério Público se manifestou no mesmo sentido no evento 4097. No evento 4152, a Administração Judicial apresentou as providências necessárias para o procedimento da alienação, quais sejam, a realização e juntada das avaliações pelo Leiloeiro nomeado e a apresentação de nova proposta pelas Recuperandas relativa ao imóvel de matrícula nº 50.038. O Leiloeiro já havia sido intimado no evento 4003 e no evento 4153, as Recuperandas foram intimados para apresentar nova proposta.
 - No evento 4407 a Administração Judicial concordou com a alienação de dois bens, de matrículas nº 96.437 e 36.918/13.046, tendo em vista gravames incidentes nos demais que, por ora, impedem sua oneração. Os laudos de avaliação e minutas de editais foram apresentados pelo Leiloeiro nos eventos 4327/4521, e devidamente homologados pelo Juízo, foram arrematados pelos próprios proponentes nas hastas realizadas em 26.09.2022 e 27.09.2022.
 - Ainda, em votação realizada na solenidade do dia 07.10.2022, os credores presentes aprovaram a antecipação na alienação dos imóveis descritos no “Anexo 1” constante no evento 5009, que se destinam ao pagamento dos credores concursais, excetuando-se o imóvel “Campus Liberdade”, e adicionando o imóvel denominado “Bennet”, o qual se destinará ao adimplemento de obrigações correntes. Por ora, aguarda-se o atendimento de intimações das Recuperandas e do Leiloeiro para prosseguimento nas alienações.
- ✓ PRORROGAÇÃO DO *STAY PERIOD*.
- Retomada a recuperação judicial, as Recuperandas postularam a devolução integral do prazo de *stay period* (evento 2755), tendo havido concordância da Administração Judicial (evento 2760). O Juízo deferiu o pedido no evento 2839, determinando a recontagem do prazo de suspensão (o qual havia sido prorrogado anteriormente) a partir da decisão do evento 2763, em 20/03/2022, de modo que o prazo se encerrará em 15/09/2022.
 - No evento 3041, respondendo embargos de declaração, o Juízo esclareceu que a retomada da recuperação judicial engloba a preservação do patrimônio tanto das Recuperandas quanto das suas associadas e demais agentes envolvidos no processo de soerguimento.



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

✓ CONTAGEM DE PRAZOS – IMPUGNAÇÕES JUDICIAIS E OBJEÇÕES AO PRJ

- O prazo de impugnações judiciais, de 10 (dez) dias após a publicação do edital do art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, não foi impactado pela suspensão da recuperação judicial, tendo se encerrado na data de 08/11/2021.
- Quanto ao prazo de objeções ao plano de recuperação judicial apresentado, houve a suspensão no 11º dia, de modo que a contagem foi reiniciada quando da retomada da recuperação judicial, tendo se encerrado em 08/04/2022.

✓ CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

- Na decisão saneadora do evento 3041, o Juízo determinou a indicação de datas de AGC pela Administração Judicial, deixando-as homologadas de antemão, autorizando a publicação do edital após indicação das datas e encaminhamento de minuta pela signatária. Sendo assim, a assembleia geral de credores foi convocada para os dias 10.08.2022 e 24.08.2022, em 1ª a 2ª convocações, respectivamente, ambas a serem realizadas às 14h na plataforma virtual própria da Administração Judicial.
- Nos eventos 3984 e 4026, o Banco Santander S/A e a CONTEE, respectivamente, postularam a suspensão da assembleia geral de credores. Os pedidos foram indeferidos pelo Juízo nos eventos 4101 e 4124.
- A assembleia geral de credores foi instalada em 2ª convocação, no dia 24.08.2022, tendo sido apresentadas modificações à última versão do plano durante a solenidade. Considerando as negociações ainda em andamento e a necessidade de se avaliarem as alterações realizadas, foi aprovada pela maioria dos credores presentes a suspensão da assembleia para o dia 07.10.2022, às 14h.
- Retomados os trabalhos, os credores aprovaram nova suspensão para o dia 22.11.2022, data na qual, obrigatoriamente, será votado o plano de recuperação judicial, tendo em vista o escoamento do prazo de 90 (noventa) dias para encerramento da assembleia, conforme dispõe o art. 56, § 9º, da Lei n 11.101/2005.



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL – RECURSOS CONEXOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Decisões objeto dos recursos:

- **Evento 47:** deferiu a tutela cautelar antecedente, suspendendo as ações ajuizadas e a exigibilidade de todo e qualquer crédito trabalhista, com garantia real, quirografários e enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, e determinando a liberação das travas bancárias quanto às instituições financeiras Banco do Brasil S/A, Banco Santander S/A e Banco Bradesco S/A.
- **Evento 84:** determinou suspensão das ações expropriatórias individuais e coletivas ajuizadas, atendendo embargos de declaração das Requerentes para melhor compreensão da decisão do evento 47.
- **Evento 114:** estendeu às instituições religiosas abarcadas pela Associação da Igreja Metodista os efeitos da suspensão da exigibilidade dos créditos trabalhistas, com garantia real, quirografários e enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, até a aprovação, ou não, do plano de recuperação judicial em assembleia de credores.
- **Evento 217:** deferiu o processamento da recuperação judicial e confirmou os efeitos concedidos pela via da tutela cautelar antecedente nos eventos anteriores.
- **Eventos 643/893:** decisões que determinaram a avaliação do imóvel de propriedade das Recuperandas, localizados em Passo Fundo/RS, de matrículas n.º 8.093, 82.094 e 82.095.
- **Evento 1032:** indeferiu arguição de incompetência do Juízo, tendo como competente o Juízo de Porto Alegre/RS para processar a recuperação judicial.
- **Evento 1216:** autorizou a consolidação substancial das instituições Recuperandas.
- **Evento 1528:** autorizou a retirada dos equipamentos de propriedade da Telefônica Brasil S/A do estabelecimento das Recuperandas.
- **Evento 1556:** declarou a retomada da recuperação judicial e a liberação das travas bancárias de forma retroativa ao julgamento dos recursos pela 5ª Câmara Cível, em razão do efeito suspensivo concedido pela 3ª Vice-Presidência.
- **Evento 1798:** deferiu a prorrogação do *stay period* por mais 180 dias.
- **Evento 1833:** autorizou o leilão dos imóveis de matrículas n.º 83.904/82.858 e o cumprimento do contrato de compra e venda firmado junto à AL Incorporação Ltda. e KA Empreendimentos Ltda., relativamente aos imóveis de matrículas n.º 82.093/82.094/82.095.
- **Evento 2839:** deferiu a devolução integral do prazo de *stay period*, iniciando a contagem do dia 20/03/2022, data em que houve a retomada da recuperação judicial (evento 2763).
- **Evento 3041:** definiu por englobadas as associadas e demais agentes envolvidos no *stay period* cuja integralidade do prazo foi concedida, autorizou lavratura da escritura dos imóveis de matrículas n.º 82.093/82.094/82.095 e determinou a convocação de assembleia geral de credores.
- **Evento 3229:** tornou sem efeito, mediante expedição de ofício, a ordem de adjudicação oriunda da execução de título extrajudicial n.º 1025906-68.2019.8.26.0564, a qual tem como exequente o Banco Santander S/A.
- **Evento 3249:** admitiu a participação das entidades sindicais unicamente como *amicus curiae*.
- **Evento 4101:** indeferiu pedido de suspensão da assembleia geral de credores.
- **Evento 4693:** prorrogou o *stay period* até a votação do plano de recuperação judicial.
- **Evento 4876:** autorizou o desbloqueio dos montantes depositados em ações trabalhistas.
- **Evento 4904:** indeferiu pedido de colocar em votação a viabilidade de soerguimento das instituições antes da votação do PRJ.



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL – RECURSOS CONEXOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nº	Nº DO RECURSO	PARTE RECORRENTE	OBJETO	ANDAMENTO	JULGAMENTO	SITUAÇÃO PROCESSUAL
1	5059244-27.2021.8.21.7000	Banco Bradesco S/A	Evento 47	Revogada decisão monocrática que concedeu pedido liminar, após juntada aos autos do laudo prévio apresentado na recuperação judicial (evento 115). Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 09), manifestação da AJ (evento 159) e parecer do MP (evento 156).	Recurso provido para declarar a ilegitimidade ativa das associações civis e determinar o restabelecimento das travas bancárias.	Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 206), com concessão de efeito suspensivo (evento 214). Apresentadas contrarrazões (eventos 270 e 341) e manifestação pela AJ (evento 342). Recurso especial admitido (evento 350). Remetido ao STJ (evento 374). Aguarda-se processamento.
2	5064945-66.2021.8.21.7000	Rodrigo Moretto	Evento 47	Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 7). Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 42), manifestação da AJ (evento 47) e pareceres do MP (eventos 50 e 63).	Recurso parcialmente provido para declarar a ilegitimidade ativa das entidades sem fins lucrativos.	Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 99), com concessão de efeito suspensivo (evento 109). Apresentadas contrarrazões (eventos 301 e 302) e manifestação pela AJ (evento 303). Recurso especial admitido (evento 319). Remetido ao STJ (evento 354). Aguarda-se processamento.
3	5067153-23.2021.8.21.7000	Sindicatos profissionais	Evento 47	Concedida em parte a antecipação da tutela recursal, determinando o prosseguimento das ações individuais ou coletivas manejadas pelos Sindicatos em desfavor das agravadas e que versem sobre quantias ilíquidas. Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 47), manifestação da AJ (evento 51) e parecer do MP (evento 54).	Recurso julgado parcialmente prejudicado , com desprovimento da parte restante.	Transitado em julgado em 13/10/2021.
4	5067227-77.2021.8.21.7000	Banco do Brasil S/A	Evento 47	Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 12). Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 7), manifestação da AJ (evento 79) e parecer do MP (evento 84). Interposto agravo interno pelo recorrente (evento 236) – apresentadas manifestação da AJ (evento 271) e contrarrazões das agravadas (evento 272).	Recurso provido para declarar a ilegitimidade ativa das associações civis e determinar o restabelecimento das travas bancárias.	Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 129), com concessão de efeito suspensivo (evento 138). Apresentadas contrarrazões (eventos 322 e 325) e manifestação pela AJ (evento 333). Recurso especial admitido (evento 341). Remetido ao STJ (evento 377). Aguarda-se processamento.
5	5068442-88.2021.8.21.7000	Banco Santander S/A	Eventos 47, 84 e 114	Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 5). Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 40), manifestação da AJ (evento 39) e parecer do MP (evento 44).	Recurso provido para declarar a ilegitimidade ativa das associações civis, determinar o restabelecimento das travas bancárias e levantar a suspensão das execuções relativas aos créditos extraconcursais.	Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 84), com concessão de efeito suspensivo (evento 93). Apresentação de contrarrazões (eventos 273 e 274). Não foi concedido prazo à AJ. Recurso especial admitido (evento 281). Remetido ao STJ (evento 315). Aguarda-se processamento.



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL – RECURSOS CONEXOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nº	Nº DO RECURSO	PARTE RECORRENTE	OBJETO	ANDAMENTO	JULGAMENTO	SITUAÇÃO PROCESSUAL
6	5069222-28.2021.8.21.7000	Banco Santander S/A	Evento 217	Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 6). Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 72), manifestação da AJ (evento 42) e parecer do MP (evento 76). <i>Originado deste recurso, foi apresentado, pelo Banco Santander S/A, Pedido de Tutela Provisória n.º 3654/RS no STJ, âmbito no qual foi susgado o efeito suspensivo concedido ao recurso especial. Em julgamento de agravo interno, foi restabelecido o efeito suspensivo do recurso especial, ressaltando apenas as travas bancárias.</i>	Recurso parcialmente provido para declarar a ilegitimidade ativa das associações civis, determinar o restabelecimento das travas bancárias e levantar a suspensão das execuções manejadas contra os coobrigados.	Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 126), com concessão de efeito suspensivo (evento 135). Apresentação de contrarrazões (eventos 315 e 317). Recurso especial admitido (evento 323). Interposto ED pela agravante (evento 358). Apresentadas contrarrazões pelas agravadas (evento 391). ED desacolhidos (evento 394). Remetido ao STJ (evento 426). Aguarda-se o processamento.
7	5069729-86.2021.8.21.7000	Roberta Chelotti Sociedade Individual de Advocacia	Evento 114	Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 4). Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 36), manifestação da AJ (evento 35) e pareceres do MP (eventos 40 e 54).	Recurso parcialmente provido para declarar a ilegitimidade ativa das entidades religiosas.	Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 89), com concessão de efeito suspensivo (evento 98). Apresentadas contrarrazões (evento 233) e manifestação pela AJ (evento 257), solicitando prazo à recorrida para contrarrazões. Recurso especial admitido (evento 264). Remetido ao STJ (evento 298). Aguarda-se processamento.
8	5073474-74.2021.8.21.7000	Banco Bradesco S/A	Evento 114	Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 6). Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 40), manifestação da AJ (evento 39) e pareceres do MP (eventos 44 e 56).	Recurso parcialmente provido para declarar a ilegitimidade ativa das entidades religiosas.	Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 111), com concessão de efeito suspensivo (evento 148). Apresentadas contrarrazões (eventos 255 e 329) e manifestação pela AJ (evento 330). Recurso especial admitido (evento 338). Remetido ao STJ (evento 373). Aguarda-se processamento.
9	5077849-21.2021.8.21.7000	Roberta Chelotti Sociedade Individual de Advocacia	Evento 217	Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 4). Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 37), manifestação da AJ (evento 36) e pareceres do MP (eventos 41 e 51).	Recurso parcialmente provido para declarar a ilegitimidade ativa das entidades sem fins lucrativos.	Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 118), com concessão de efeito suspensivo (evento 124). Apresentadas contrarrazões (eventos 253 e 257) e manifestação pela AJ (evento 258). Recurso especial admitido (evento 265). Remetido ao STJ (evento 299). Aguarda-se processamento.
10	5080509-85.2021.8.21.7000	Banco do Brasil S/A	Evento 217	Ausente pedido de antecipação da tutela recursal ou efeito suspensivo. Apresentada manifestação da AJ (evento 38), parecer do MP (evento 42) e contrarrazões intempestivas das Recuperandas (evento 44). Interposto agravo interno pelo recorrente (evento 180) – apresentadas manifestação da AJ (evento 271) e contrarrazões das agravadas (evento 272).	Recurso parcialmente provido para declarar a ilegitimidade ativa das entidades sem fins lucrativos.	Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 84), com concessão de efeito suspensivo (evento 93). Apresentadas contrarrazões (eventos 323 e 325) e manifestação pela AJ (evento 333). Recurso especial admitido (evento 341). Remetido ao STJ (evento 376). Aguarda-se processamento.



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL – RECURSOS CONEXOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nº	Nº DO RECURSO	PARTE RECORRENTE	OBJETO	ANDAMENTO	JULGAMENTO	SITUAÇÃO PROCESSUAL
11	5095823-71.2021.8.21.7000	Maria de Lourdes Barbosa da Silva Oliveira	Evento 217	Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 4). Apresentada manifestação da AJ (evento 37), contrarrazões das Recuperandas (evento 39) e pareceres do MP (eventos 44 e 55).	Recurso parcialmente provido para declarar a ilegitimidade ativa das entidades sem fins lucrativos.	Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 323), com concessão de efeito suspensivo (evento 237). Apresentadas contrarrazões (eventos 478 e 633) e manifestação pela AJ (evento 634). Recurso especial admitido (evento 641). Remetido ao STJ (evento 676). Aguarda-se processamento.
12	5120953-63.2021.8.21.7000	AL Incorporação de Imóveis Ltda. e Katedral Construções Ltda.	Eventos 893 e 643	Recurso recebido (evento 5), ausente pedido de efeito suspensivo. Apresentada manifestação AJ (evento 29), assim como parecer do MP (evento 33). Apresentado, pelos recorrentes, pedido de desistência do recurso por perda do objeto (evento 38).	Homologado pedido de desistência do recurso (evento 39).	Transitado em julgado em 01/02/2022.
13	5124298-37.2021.8.21.7000	Maria de Lourdes Barbosa da Silva Oliveira	Evento 1032	Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 4). Apresentada manifestação da AJ (evento 25), contrarrazões das Recuperandas (evento 26) e parecer do MP (eventos 31 e 40).	Recurso desprovido , de modo a manter a competência do Juízo de POA/RS.	Transitado em julgado em 16/02/2022.
14	5160613-64.2021.8.21.7000	Banco Bradesco S/A	Evento 1216	Deferido pedido de efeito suspensivo para o fim de obstaculizar a autorização da consolidação substancial (evento 6). Apresentadas contrarrazões das Recuperandas (evento 29), pedido de reconsideração (evento 30), manifestação da AJ (evento 51) e parecer do MP (evento 62).	Recurso desprovido , de modo a manter a consolidação substancial anteriormente autorizada pelo Juízo de 1º Grau.	Embargos de declaração pelo agravante e pela CONTEE desacolhidos no julgamento do dia 30.03.2022 (eventos 730/731). Interposto recurso especial pela CONTEE (evento 1319). Apresentadas contrarrazões pelas agravadas (evento 1345). Recurso especial não admitido (evento 1347). Interposto agravo em recurso especial (evento 1378). Apresentadas contrarrazões (evento 1399). Remetido ao STJ (evento 1401). Aguarda-se o processamento.
15	5196107-87.2021.8.21.7000	Grupo Metodista	Evento 1528	Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 27). Apresentadas contrarrazões (evento 49) e manifestação da AJ (evento 50). Interposto agravo interno pelas agravantes contra o indeferimento do efeito suspensivo (evento 51). Apresentadas contrarrazões (evento 56), manifestação pela AJ (evento 57) e parecer do Ministério Público (evento 60). Embargos de declaração opostos pelo Grupo Metodista (evento 745) desacolhidos em sessão de julgamento no dia 29.06.2022 (evento 768).	Agravo interno julgado prejudicado , pelo superveniente julgamento do agravo de instrumento. Agravo de instrumento desprovido , mantendo a decisão de devolução dos bens.	Transitado em julgado em 23/08/2022.
16	5196612-78.2021.8.21.7000	Confederação Nacional dos Trabalhadores de Estabelecimentos de Ensino e outros Sindicatos Profissionais	Evento 1556	Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 6). Oposição de embargos de declaração pelas recorrentes (evento 41), desacolhidos (evento 71). Apresentação de manifestação pela AJ (evento 60), contrarrazões pelas Devedoras (evento 63) e parecer pelo MP (evento 67).	Recurso julgado prejudicado quanto ao pedido de eficácia do efeito suspensivo do AI nº 5160613-64.2021.8.21.7000 e desprovido quanto à retificação da nota conjunta.	Transitado em julgado em 27/05/2022.



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL – RECURSOS CONEXOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nº	Nº DO RECURSO	PARTE RECORRENTE	OBJETO	ANDAMENTO	JULGAMENTO	SITUAÇÃO PROCESSUAL
17	5210237-82.2021.8.21.7000	Banco Santander S/A	Evento 1556	Deferido pedido de efeito suspensivo (evento 6). Apresentada manifestação pela AJ (evento 34), contrarrazões pelas Devedoras (evento 35) e parecer pelo MP (evento 39). Intervenção do Banco Bradesco S/A como terceiro interessado (evento 27).	Recurso julgado prejudicado , uma vez que as travas bancárias foram liberadas para todas as instituições financeiras, seguindo comando do STJ.	Transitado em julgado em 27/05/2022.
18	5226005-48.2021.8.21.7000	Banco Bradesco S/A	Eventos 1798 e 1833	Deferido pedido de efeito suspensivo (evento 5), sustentando atos de alienação de bens. Apresentada manifestação pela AJ (evento 30), contrarrazões pelas Devedoras (evento 31) e parecer pelo MP (evento 48). Noticiado julgamento da TP 3654/RS (evento 50), com concessão de prazo ao agravante (evento 51). Pedido de reconsideração da decisão liminar (evento 54) indeferido (evento 57).	Recurso desprovido , autorizando a alienação de ativos e mantendo a extensão do <i>stay period</i> às associações religiosas.	Interposto ED pela CONTEE (evento 384) e recurso especial pelo agravante (evento 405). Apresentada manifestação da AJ (evento 413) e contrarrazões das agravadas (evento 414) quanto ao ED. ED desprovido (evento 431). Aguarda-se o transcurso dos prazos de intimação.
19	5087984-58.2022.8.21.7000	Maria de Lourdes Barbosa da Silva Oliveira	Evento 2839	Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 5). Apresentadas contrarrazões pelas agravantes (evento 27), manifestação pela AJ (evento 28) e parecer do MP (evento 32).	Recurso desprovido , mantendo a suspensão das execuções em face das associações religiosas.	Ofertado prazo à agravante para manifestar sobre preliminar contrarrecursal, decorrido <i>in albis</i> (eventos 34 e 36). Apresentado parecer pelo MP (evento 41). Aguarda-se o transcurso dos prazos de intimação.
20	5090566-31.2022.8.21.7000	Confederação Nacional dos Trabalhadores de Estabelecimentos de Ensino e outros Sindicatos Profissionais	Eventos 2839 e 3041	Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 6). Apresentada manifestação pela AJ (evento 34), contrarrazões pelas devedoras (evento 35) e parecer do MP (evento 39).	Recurso desprovido , mantendo o período de suspensão em favor das organizações religiosas, a alienação do imóvel e a convocação da AGC.	Aguarda-se o transcurso dos prazos de intimação.
21	5096825-42.2022.8.21.7000	Banco Santander S/A	Evento 3041	Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 7). Opostos ED pelo agravante (evento 28). Apresentadas manifestações pela AJ (eventos 48 e 51), contrarrazões pelas devedoras (eventos 49 e 52) e parecer do MP (evento 57).	Recurso desprovido , mantendo a competência do Juízo da RJ para deliberar sobre atos de constrição dos bens das associações religiosas.	Opostos ED pelo agravante (evento 1291). Apresentada manifestação pela AJ (evento 1319), contrarrazões pelas agravadas (evento 1320) e parecer pelo MP (evento 1329). Aguarda-se conclusão para julgamento.
22	5108426-45.2022.8.21.7000	Confederação Nacional dos Trabalhadores de Estabelecimentos de Ensino e outros Sindicatos Profissionais	Evento 3249	Indeferidos pedidos de antecipação de tutela e efeito suspensivo (evento 6). Apresentadas manifestação pela AJ (evento 34), contrarrazões pelas devedoras (evento 35) e parecer pelo MP (evento 39).	Recurso desprovido , entendendo ilegítimas a CONTEE e demais sindicatos para manejo de todos os recursos previstos na legislação e para o direito de voto em substituição aos credores.	Aguarda-se o transcurso dos prazos de intimação.



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL – RECURSOS CONEXOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

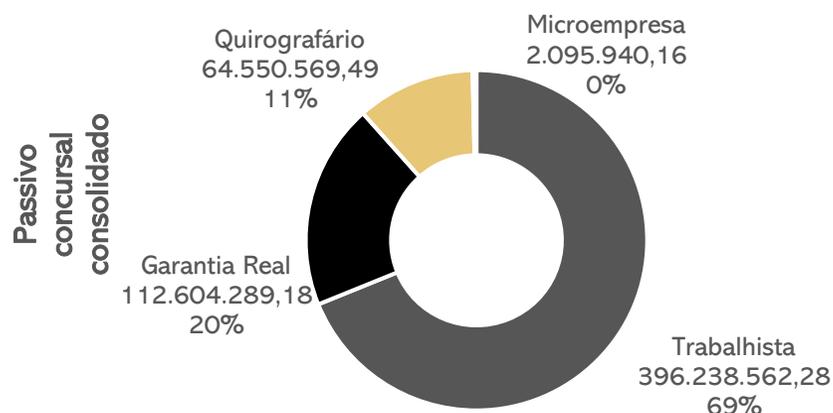
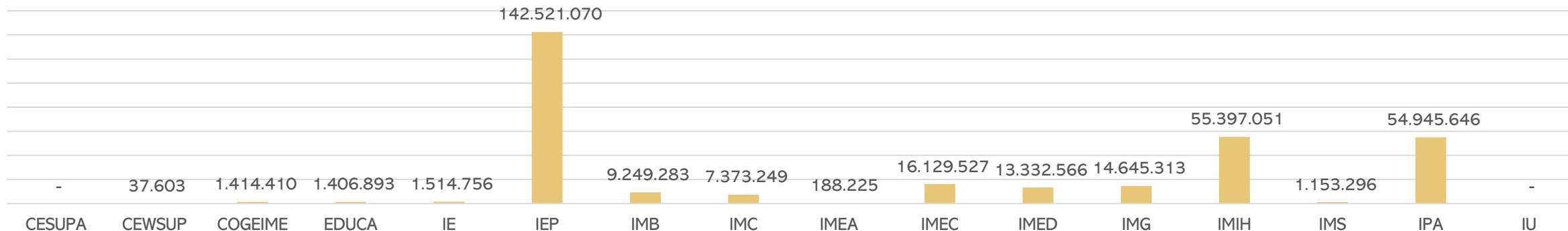
Nº	Nº DO RECURSO	PARTE RECORRENTE	OBJETO	ANDAMENTO	JULGAMENTO	SITUAÇÃO PROCESSUAL
23	5110869-66.2022.8.21.7000	Banco Santander S/A	Evento 3229	Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 9). Apresentadas contrarrazões pelas devedoras (evento 7) e manifestação da AJ (evento 49). Oposto ED pela agravante (evento 29), desacolhidos no evento 57. Contrarrazões pelas devedoras apresentadas no evento 51, e manifestação pela AJ no evento 49. Noticiada interposição de conflito de competência que designou, liminarmente, o Juízo da RJ como competente (evento 48). Parecer do MP no evento 55. ED desacolhidos (evento 57).	Pendente	Aguarda parecer do MP.
24	5151567-17.2022.8.21.7000	Banco Santander S/A	Evento 4101	Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 7). Apresentadas manifestação pela AJ (evento 28), contrarrazões das Recuperandas (evento 29) e parecer pelo MP (evento 34). Convertido julgamento em diligência (evento 36), com resposta do agravante (evento 40). Parecer do MP (evento 43).	Recurso desprovido , mantendo a continuidade da AGC até o julgamento definitivo das questões que versam sobre a legitimidade ativa das instituições de ensino e sobre a titularidade do imóvel de matrícula nº 74.416.	Aguarda transcurso dos prazos de intimação.
25	5191419-48.2022.8.21.7000	Banco Bradesco S/A	Evento 4693	Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 7).	Pendente	Aguarda transcurso do prazo de contrarrazões das Recuperandas e manifestação da Administração Judicial.
26	5196489-46.2022.8.21.7000	Confederação Nacional dos Trabalhadores de Estabelecimentos de Ensino e outros Sindicatos Profissionais	Evento 4904	Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 7). Postulada desistência do recurso pelos agravantes (evento 17), homologada no evento 19).	Homologada a desistência.	Aguarda transcurso dos prazos de intimação.
27	5196489-46.2022.8.21.7000	Rubens Lopes Junior	Eventos 4807 e 4904	Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 5).	Pendente	Aguarda transcurso do prazo de contrarrazões das Recuperandas e manifestação da Administração Judicial.



PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- ❖ O edital do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005, foi devidamente publicado no Diário de Justiça Eletrônico na data de 20.07.2021, abrindo-se o prazo de 15 dias para apresentação de habilitações e divergências administrativas em 21.07.2021. De acordo com a legislação, o prazo foi contado em dias corridos, tendo encerrado, portanto, em 04.08.2021.
- ❖ A Administração Judicial concluiu análise administrativa de créditos em 06.10.2021, de modo que o passivo concursal da Recuperanda apresentou significativo aumento. O edital do art. 7º, §2º, da LREF, foi publicado em 28.10.2021.
- ❖ Atualmente, as instituições do Grupo Metodista possuem passivo total de **R\$ 564.567.452,72**, divididos entre 10.948 credores, sendo sua maior concentração na classe trabalhista. Abaixo segue relacionado o passivo concursal por instituição:

Passivo concursal por instituição



Principais credores

Classe	Credor	Valor
Classe I	Sindicato dos Professores	R\$ 22.147.166,44
Classe II	Banco Santander Brasil S.A	R\$ 62.057.284,56
Classe III	Banco do Brasil	R\$ 26.452.685,00
Classe IV	Vale Periciais Ltda ME	R\$ 281.325,00



RESUMO

Ativo

O principal item do ativo são os compromissos a receber, que somam 52% e compreendem, especialmente, os mútuos entre as instituições do Grupo Metodista. Se desconsiderada tal rubrica, o saldo mais relevante refere-se ao imobilizado.

Ativo
R\$1,37 bi

Ativo



Passivo extraconcursal
R\$1,38 bi

Passivo



Resultado Econômico



Resultado Financeiro



Prejuízo acumulado
R\$122,5 mi

Saldo de caixa
R\$1,81 mi

Passivo Extraconcursal

Os empréstimos *intercompany* somam R\$ 730 milhões e são o principal endividamento extraconcursal, seguido pelas obrigações trabalhistas de R\$ 296 milhões. As demais obrigações extraconcursais englobam, rubricas tributárias, demandas judiciais, receitas antecipadas, passivo de arrendamento entre outros.

Resultados

Em agosto/2022 o faturamento das Recuperandas somou R\$ 15,7 milhões, contudo não foi suficiente para encobrir os custos e despesas da operação, gerando prejuízo de R\$36,2 milhões, respectivamente. Salienta-se que o Grupo Metodista possui 13.004 alunos matriculados, evidenciando uma queda de 28% em relação a 2021. Maiores informações na página 27.

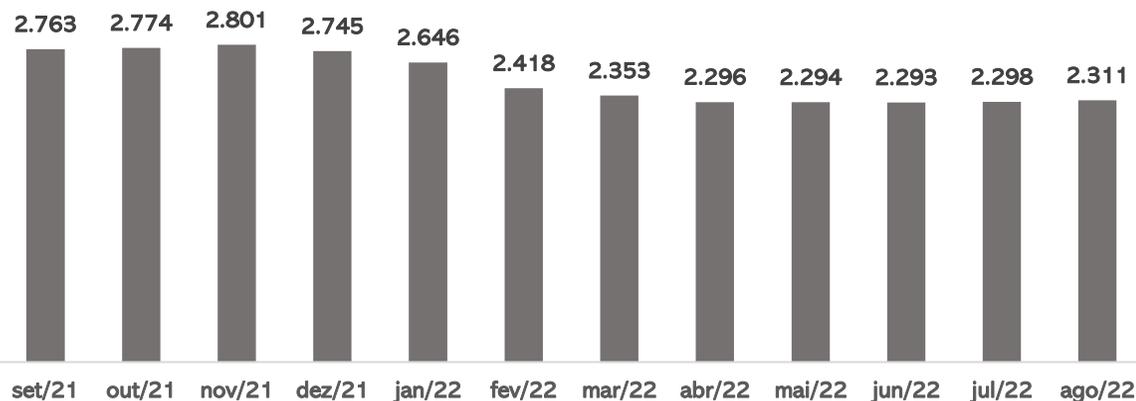
Caixa

O caixa do Grupo, evidenciou aumento de 2% em junho e queda de 0,1% em julho, assim, ao final do período a Companhia possuía R\$ 1,8 milhões disponível em caixa. Maiores informações podem ser visualizadas na página 24.



COLABORADORES

Número de funcionários Grupo Metodista

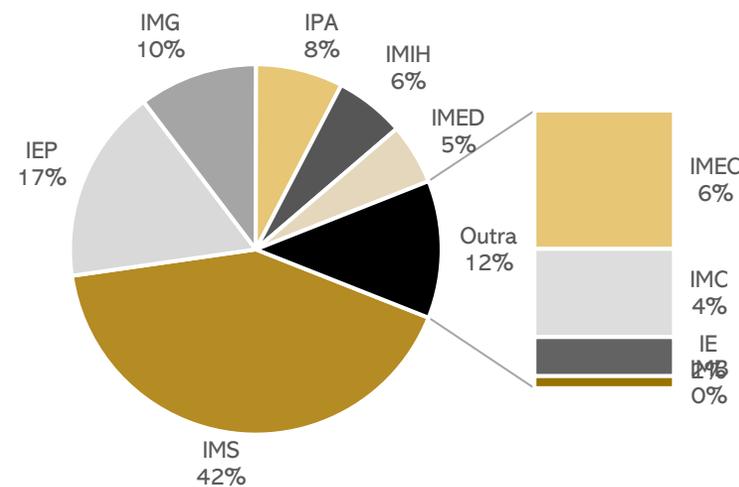


- Ao final de agosto, o Grupo Metodista possuía 2.311 funcionários, concentrados, especialmente, no Instituto Metodista de Ensino Superior e Instituto Educacional Piracicabano.
- Os gastos com pessoal somaram cerca de R\$ 7,8 milhões, com maior concentração no Instituto Metodista de Ensino Superior.
- Conforme informações, o pagamento de salários segue regular, contudo os tributos sobre a folha estão inadimplentes.
- Em relação às rescisões ocorridas após o pedido da RJ, a Metodista sustentou que os pagamentos estão regulares e que as de maior vulto estão sendo parceladas diretamente com o colaboradores e pagas mensalmente. Abaixo segue elucidada a relação de remunerações em atraso encaminhada pela Metodista, atualizado até a competência de agosto, a qual compreende 268 acordos.

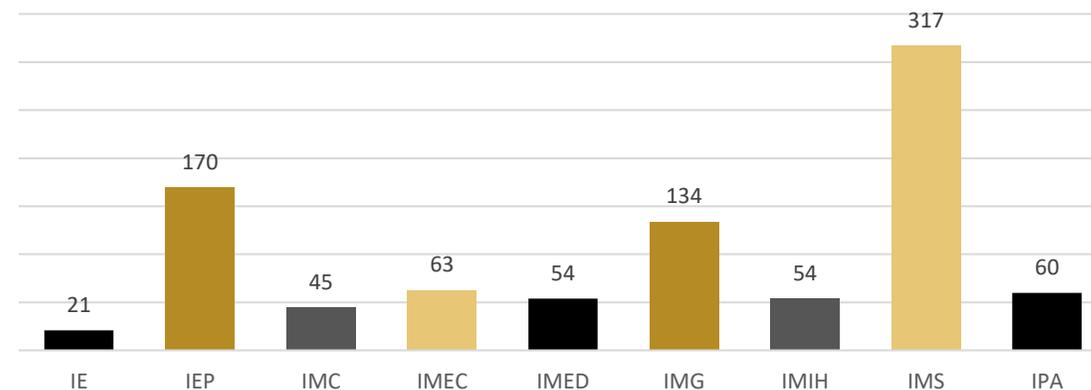
Descrição	Valor em aberto
2º parcela do 13º salário/ 2021	310.371
1º parcela do 13º salário/ 2022	3.276.567
Acordo rescisão	6.770.000
Total	10.356.838

Distribuição dos Colaboradores do Grupo Metodista

- Destacamos que as Recuperandas Cesupa, Cewsup e IU não possuem funcionários.
- 78% dos funcionários estão alocados em 07 empresas do grupo, conforme o gráfico abaixo.



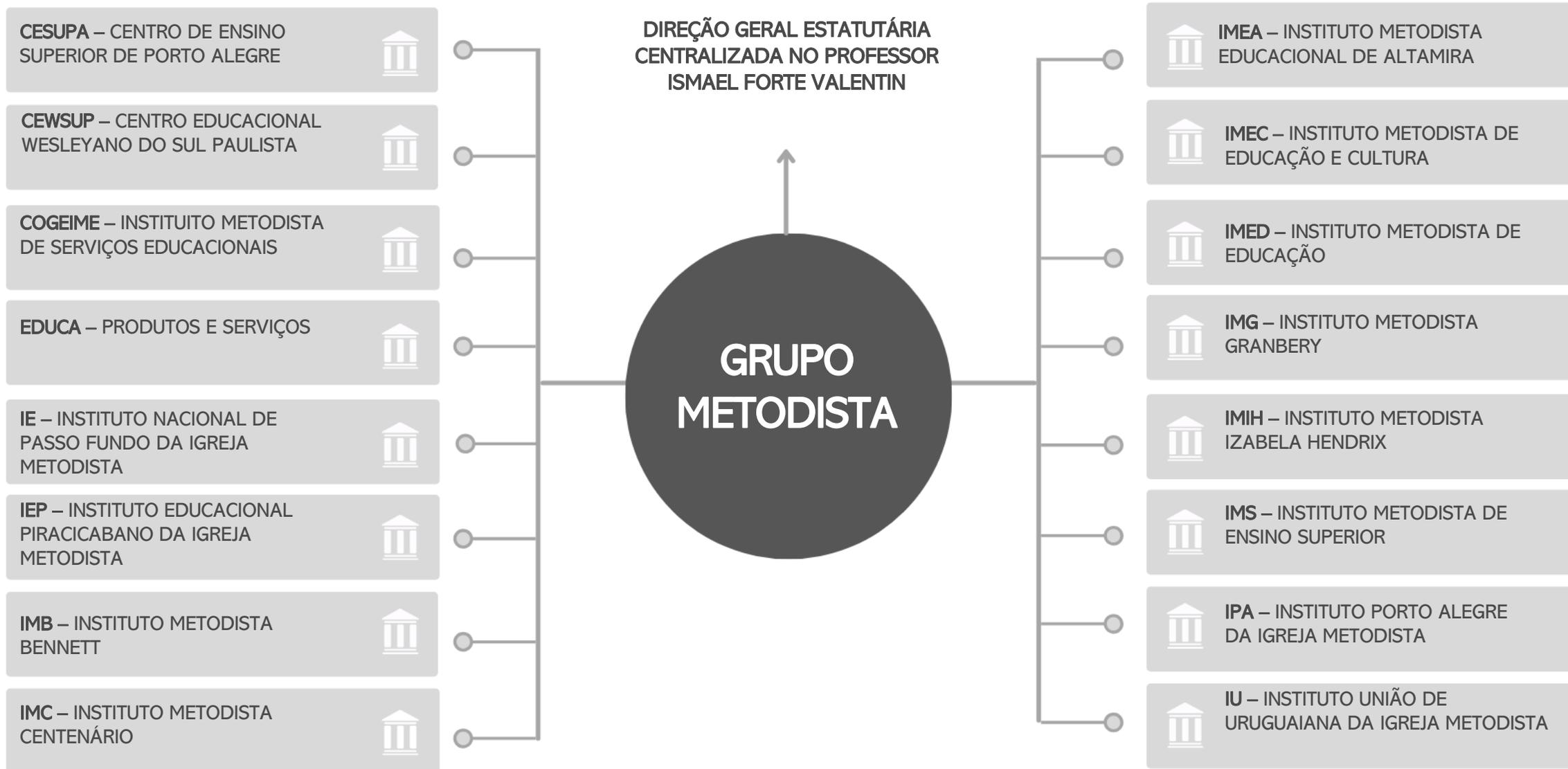
Distribuição dos professores do Grupo Metodista



3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



GRUPO ECONÔMICO



3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



INFORMAÇÕES OPERACIONAIS ATUAIS

Sigla	Instituição	Unidade	Status	Alunos Matriculados	Tempo de atividade
CESUPA	Centro de Ensino Superior de Porto Alegre Ltda	CESUPA	Sem operação	Encerrada há mais de 10 anos	
CEWSUP	Centro Educacional Wesleyano do Sul Paulista	Polo EAD - Itapeva	Sem operação	Encerrada em 2020	
COGEIME	Instituto Metodista de Serviços Educacionais	COGEIME	Operação administrativa	Agência de apoio as outras unidades	
EDUCA	Produtos e Serviços	EDUCA	Operação comercial	Comercialização de itens da universidade	
IE	Instituto Educacional Metodista de Passo Fundo	Colégio IE Passo Fundo	Atividade operacional	186	102 anos
IEP	Instituto Educacional Piracicabano da Igreja Metodista	UNIMEP - Universidade Metodista de Piracicaba	Atividade operacional	933	58 anos
		Colégio Piracicabano	Atividade operacional	365	140 anos
IMB	Instituto Metodista Bennett	Colégio Metodista Bennett	Sem operação	Encerrada em 2020	
IMC	Instituto Metodista Centenário	Faculdade Metodista de Santa Maria	Atividade operacional	148	24 anos
		Colégio Metodista Centenário	Atividade operacional	299	100 anos
IMEA	Instituto Metodista Educacional de Altamira	Polo EAD - Altamira	Sem operação	Encerrada em 2020	
IMEC	Instituto Metodista de Educação e Cultura	Colégio Metodista Americano	Atividade operacional	441	136 anos
		Colégio Metodista União	Atividade operacional	180	152 anos
IMED	Instituto Metodista de Educação	Colégio Instituto Americano de Lins	Atividade operacional	420	93 anos
		Colégio Instituto Noroeste de Birigui	Atividade operacional	221	104 anos
		Colégio Metodista de Ribeirão Preto	Atividade operacional	Encerrada em 2022	
		Faculdade Metodista de Birigui	Sem operação	Encerrada em 2017	
		Faculdade Metodista Granbery	Atividade operacional	799	132 anos
IMG	Instituto Metodista Granbery	Colégio Metodista Granbery	Atividade operacional	824	132 anos
		Centro Universitário Izabela Hendrix	Atividade operacional	399	117 anos
IMIH	Instituto Metodista Izabela Hendrix	Colégio Metodista Izabela Hendrix	Sem operação	Encerrada em 2020	
		UMESP - Universidade Metodista de SP	Atividade operacional	6.770	84 anos
IMS	Instituto Metodista de Ensino Superior	Colégio Metodista São Bernardo	Atividade operacional	Encerrada em 2022	
		Colégio Metodista Bertogga	Atividade operacional	310	31 anos
		Colégio Metodista Itapeva	Sem operação	Encerrada em 2021	
		Centro Universitário Metodista IPA	Atividade operacional	709	99 anos
IU	Instituto União de Uruguaiana da Igreja Metodista	IU	Sem operação	Encerrada há mais de 10 anos	
			Total	13.004	

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



FOTOS

IE – Colégio IE de Passo Fundo
186 alunos matriculados



IEP – Colégio Piracicabano
365 alunos matriculados



IEP – UNIMEP Campos taquaral
933 alunos matriculados



IMEC – Colégio Metodista Americano
441 alunos matriculados



IMC – FAMES e Colégio metodista
Centenário
447 alunos matriculados



IMEC – Colégio Metodista União
180 alunos matriculados



IMED – Colégio Instituto Americano de
Lins
420 alunos matriculados



IMED – Colégio Instituto Noroeste de
Birigui
221 alunos matriculados



3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



FOTOS

IMIH – Centro Universitário Izabela Hendrix
399 alunos matriculados



IMS – Colégio Metodista Bertioxa
310 alunos matriculados



IMS – UESP Campus Planalto
6.770 alunos matriculados



IPA – Centro Universitário Metodista IPA
709 alunos matriculados



IMG – Faculdade e Colégio Metodista
Granbery
1.623 alunos matriculados





FLUXO DE CAIXA GERENCIAL CONSOLIDADO – GRUPO METODISTA

FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

FLUXO DE CAIXA GERENCIAL	jun/22	jul/22	ago/22
Entradas operacionais	11.285.891	11.145.328	10.710.161
Mensalidades	5.353.975	5.870.727	6.534.021
Recuperação da receita de ensino	1.730.592	2.387.170	3.549.536
Receita administrativa	4.201.324	2.887.431	626.604
Saídas operacionais	11.496.648	10.827.321	11.357.875
Pessoal e encargos	8.220.830	8.479.704	8.103.369
Conservação, manutenção e limpeza	258.597	309.201	263.788
Utilidades e serviços	1.997.982	1.718.028	2.247.799
Despesas gerais	907.080	231.895	654.314
Devoluções e mensalidades	112.160	88.492	88.605
Subtotal do movimento operacional	-210.756	318.007	-647.714
Gastos com reestruturação da folha	175.336	117.396	193.672
Contingências trabalhistas	-170.081	481.087	-823.547
Movimento após acordos e reestruturação	-216.011	-280.476	-17.839
Resultado operacional	-216.011	-280.476	-17.839
Entrada de capital	8.760.446	5.554.087	3.291.554
Saídas de capital	8.502.186	5.275.325	3.239.404
Movimento de capital	258.260	278.761	52.150
Saldo inicial	1.772.302	1.814.551	1.812.836
Movimento total	42.249	-1.714	34.311
Saldo final	1.814.551	1.812.836	1.847.147
Final total	1.814.552	1.812.837	1.847.148

Entradas operacionais: referem-se aos recebimentos das mensalidades, que incluem mensalidade de ensino, cursos de extensão universitária, venda de livros, materiais e uniformes. Além disso, compreendem receitas administrativas que advêm, especialmente, dos valores de aluguéis. As recuperações de receita de ensino cresceram 49% e são compostas por negociações de inadimplência dos alunos, sendo que o crescimento esta relacionado a estas negociações para a rematrícula do segundo semestre letivo.

Saídas operacionais: estão relacionadas, substancialmente, com desembolso de pessoal, manutenções diversas, serviços de terceiros, energia elétrica, custas processuais, assessorias jurídicas e adiantamentos a fornecedores. Em agosto, as despesas com utilidades e serviços e despesas gerais cresceram em decorrência de do maior desembolso com advogados, consultorias e material para início das aulas.

Ainda, os desembolsos com contingencias trabalhistas somaram R\$ 823 mil devido a bloqueios e desbloqueios judiciais.

Movimento de capital: referem-se, majoritariamente, às operações de mútuo entre as instituições em RJ, que registraram movimentação (entrada e saída) de R\$ 3,2 milhões. Destacamos que a relação de mútuos realizadas no mês segue no anexo II deste relatório.

Resultado: ao final de agosto as movimentações de caixa aumentaram R\$ 52,1 mil, gerando um saldo disponível de R\$ 1,8 milhões.

Destacamos que os valores apresentados no fluxo não correspondem com o balancete e, segundo o Grupo Metodista, é porque o saldo contábil não considera as pendências bancárias, uma vez que o sistema ERP da companhia não possui ferramentas para esse controle.



BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

BALANÇO PATRIMONIAL		jun/22	jul/22	ago/22
ATIVO	CIRCULANTE	79.885.990	74.325.088	74.884.087
	Caixa e equivalentes de caixa	4.490.568	3.983.140	3.544.753
	Mensalidades a receber	58.172.210	56.231.515	57.111.786
	Contas a receber	10.200.590	9.449.333	9.653.809
	Estoques	1.123.210	1.173.415	1.160.410
	Tributos a recuperar	3.053.669	3.053.669	3.053.669
	Despesas do exercício seguinte	325.743	209.013	134.657
	Ativo não circulante mantido para venda	2.520.000	225.003	225.003
	NÃO CIRCULANTE	1.299.035.708	1.305.533.100	1.302.046.395
	Mensalidades a receber	26.333.308	26.319.068	19.514.905
	Compromissos a receber	708.287.232	715.421.985	720.113.063
	Depósitos Judiciais	59.409.220	59.591.169	59.443.686
	Contas a receber	14.678.805	14.928.058	14.833.280
	Tributos a recuperar	346.518	346.518	346.518
	Investimentos	15.471.250	15.471.250	15.260.867
	Imobilizado	456.071.084	455.301.403	454.533.922
	Intangível	4.248.240	4.145.521	4.173.950
Direitos de uso	14.190.051	14.008.128	13.826.204	
TOTAL DO ATIVO	1.378.921.698	1.379.858.188	1.376.930.482	

Fonte: Demonstrações contábeis enviadas pela Recuperanda.

Caixa e equivalentes de caixa: as disponibilidades retraíram 11%, restando um saldo de R\$ 3,5 milhões. Destacamos que este montante é divergente do apresentado no fluxo de caixa gerencial pois, de acordo com as Recuperandas, os valores registrados contabilmente não contemplam as pendências bancárias, que em sua maioria, são bloqueios judiciais, justificando, portanto, a diferença. **Maiores detalhes acerca da movimentação de caixa encontram-se na página 24.**

Mensalidades a receber: no curto prazo demonstrou aumento de R\$ 880 mil, enquanto no longo prazo a queda foi de R\$ 6,8 milhões. As Recuperandas esclareceram que as movimentações estão relacionadas a transferência de valores a receber do PROIES para o curto prazo, e diferença no cálculo do *impairment* do PROIES, o qual foi recalculado e lançado na PECLD. No curto prazo houve aumento pela transferência de valores a receber do PROIES, e redução nos valores a receber dos alunos do ensino superior, devido ao período de matrícula/rematricula. O relatório financeiro ratifica o montante a receber, sendo que os valores mais relevante são as mensalidades das unidades presenciais de R\$ 39,2 milhões e bolsa FIES de R\$ 42,7 milhões. A maior concentração das mensalidades a receber é na IMS de R\$ 23,7 milhões e no IPA de R\$ 27 milhões.

Contas a receber: no curto prazo refere-se, em maior grau, às contas a receber diversas e adiantamentos. No longo prazo, compreende programa de assistência médica (PAMHI), TCMEP Empreendimentos Imobiliários, Escola de Música Piracicaba, e outros valores a receber. O crescimento de 2% do curto prazo é devido, principalmente, aos adiantamentos de fornecedores.

Despesas do exercício seguinte: as variações são em decorrência da apropriação dos seguros.

Depósitos judiciais: em agosto a queda é em razão dos desbloqueios judiciais de R\$ 101.132,73 e da liberação de depósitos de R\$ 46.350,41.

Compromissos a receber: exibiu aumento de R\$ 4,6 milhões em decorrência dos mútuos com outras instituições. Os principais empréstimos foram realizados pelo Instituto Metodista de Ensino Superior, enquanto os recebimentos estão mais concentrados no Instituto Benett. Ademais, o detalhamento dos mútuos segue no anexo II deste relatório.

Imobilizado e intangível: as movimentações no imobilizado se referem a depreciação e no imobilizado a contratação de software de R\$ 33.065,05.

Direitos de uso: a retração de R\$ 1.800,00 esta relacionada a baixa do direito de uso do telefone do Instituto Metodista de Altamira.



BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

BALANÇO PATRIMONIAL		jun/22	jul/22	ago/22
PASSIVO	CIRCULANTE	1.004.048.188	1.010.813.690	1.037.333.073
	Fornecedores	32.644.777	32.445.063	32.302.972
	Empréstimos e financiamentos	58.861.968	59.934.218	61.020.283
	Obrigações trabalhistas	421.175.828	424.080.483	432.564.394
	Obrigações tributárias	220.844.140	222.737.238	236.172.317
	Parcelamentos	4.845.485	4.993.129	4.961.043
	Receitas antecipadas	16.261.491	16.326.036	17.126.588
	Provisões para demandas judiciais	198.724.680	198.724.680	198.724.680
	Outras Obrigações	48.774.799	49.649.766	52.529.629
	Passivo de arrendamento	1.915.020	1.923.077	1.931.167
	NÃO CIRCULANTE	907.786.045	915.087.551	921.939.112
	Empréstimos e financiamentos	95.756.354	96.497.962	97.457.190
	Obrigações trabalhistas	498.564	498.564	498.564
	Parcelamentos	14.950.933	14.774.784	16.364.537
	Compromissos a pagar	718.989.767	726.204.796	730.987.048
	Provisões para demandas judiciais	62.768.065	62.768.065	62.768.065
	Outras Obrigações	2.377.724	2.062.724	1.747.724
	Passivo de arrendamento	12.444.638	12.280.656	12.115.984
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-532.912.535	-546.043.051	-582.341.702
Patrimônio Social	-736.208.623	-736.196.389	-729.166.060	
Resultado do exercício	-73.147.592	-86.278.109	-122.576.759	
Ajustes de avaliação patrimonial	276.443.680	276.431.447	269.401.117	
TOTAL DO PASSIVO	1.378.921.698	1.379.858.190	1.376.930.483	

Fonte: Demonstrações contábeis enviadas pela Recuperanda.

Fornecedores: denotou queda de R\$ 142, devido ao maior volume de pagamentos no período. O *aging list* atesta o montante contabilizado e demonstra que a maior concentração dos fornecedores está no Instituto Metodista de Ensino Superior de R\$ 11,3 milhões e no Instituto Metodista Izabela Hendrix de R\$7 milhões. Destacamos que o valor extraconcursal é de aproximadamente R\$ 7 milhões.

Empréstimos e financiamentos: as variações são decorrentes da atualização de juros e encargos dos empréstimos em atraso e a transferência das parcelas do longo para o curto prazo.

Obrigações trabalhistas: engloba remunerações, encargos sociais, acordos trabalhistas e provisões. O aumento nos períodos está relacionado, especialmente a inadimplência dos tributos sobre a folha e provisões.

Obrigações tributárias e parcelamentos: a companhia tem realizado o pagamento parcial dos tributos por meio da compensação do FIES. Destacamos que a Metodista realizou uma proposta de transação fiscal e atualmente está aguardando a sua aprovação ou não. Os parcelamentos alocados no longo prazo aumentaram R\$ 1,5 milhões devido a adesão ao parcelamento de FGTS pertinentes a débitos inscritos em dívida ativa na Procuradoria. Tais parcelamentos foram formalizados para o Instituto União de Uruguiana (IU), Instituto Metodista de Educação e Cultura (IMEC), e Instituto Metodista de Passo Fundo (IE).

Receitas antecipadas: compreende adiantamentos de alunos e mensalidades recebidas de forma antecipadas e somam R\$ 17,1 milhões.

Provisão para demandas judiciais: envolvem saldos contingentes de processos trabalhistas, tributários e cíveis, sendo que a maioria se refere aos processos inclusos na recuperação judicial (R\$ 154 milhões).

Outras obrigações: englobam os valores junto à Associação da Igreja Metodista, acordos cíveis, multas e seguros a pagar, contas de polos regionais, outras contas a pagar e projetos vinculados à área acadêmica do IEP – cuja receita é revertida para as empresas relacionadas (por exemplo, diretórios, centros acadêmicos e semana de estudos). O aumento no curto prazo se refere ao reconhecimento da perda de encargos obtidos do parcelamento PERT rescindido em dez/21 do Instituto Metodista Bennett (IMB), que gerou aumento na conta de Multas a Pagar. O parcelamento rescindido foi incluído na proposta de Transação Fiscal Individual, junto a PGFN. No longo prazo houve transferência de longo para curto prazo do acordo Daycoval, e atualização de juros sobre o acordo.

Passivo de arrendamento: se refere ao contrato de locação de dois imóveis junto a Associação da Igreja Metodista pelo período de 10 anos. No curto prazo houve redução decorrente de amortização de parcela de aluguel. No longo prazo ocorreu transferência de parcela para o curto prazo.

Compromissos a pagar: refere-se ao saldo de mútuos entre as instituições, sendo que a diferença entre ativo e passivo (cerca de R\$ 10,8 milhões a pagar) refere-se, majoritariamente, ao saldo com instituição SMM.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO CONSOLIDADO

D.R.E	jun/22	jul/22	ago/22	2022
RECEITAS OPERACIONAIS	15.527.958	14.106.624	15.755.279	131.612.758
Receitas de ensino	15.479.857	13.919.846	15.660.874	130.549.567
Receita administrativa	48.101	186.778	94.405	1.063.191
DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.948.398	-6.018.209	-6.893.551	-53.370.983
Bolsas concedidas	-3.748.348	-3.500.561	-3.531.512	-31.083.758
Desconto concedidos	-2.200.050	-2.517.648	-3.362.039	-22.287.225
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	9.579.560	8.088.415	8.861.728	78.241.775
RESULTADO BRUTO	9.579.560	8.088.415	8.861.728	78.241.775
DESPESAS OPERACIONAIS	-14.738.732	-14.266.655	-18.356.684	-126.201.222
Despesas com pessoal	-1.420.830	-8.982.471	-11.065.555	-90.020.746
Despesas com pessoal	-1.189.355	-8.593.692	-10.831.834	-83.710.944
Quitação - pessoal	-231.475	-388.779	-233.721	-6.309.802
Despesas gerais e administrativas	-1.938.963	-2.581.722	-2.155.134	-14.585.311
Despesas com aluguel	-284.990	-272.919	105.901	-1.969.293
Depreciação e amortização	-525.731	-1.079.449	-776.721	-6.857.895
Amortização	-181.924	0	-181.923	-1.273.465
Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa	-139.642	-329.699	-440.060	-2.849.633
Redução ao valor recuperável	0	0	-2.967.173	-2.967.173
Provisões para demandas judiciais	-104.372	-70.744	-49.991	-414.406
Outras despesas	-142.280	-949.651	-826.028	-5.269.668
Outras receitas	0	0	0	6.368
DÉFICIT ANTES DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	-5.159.172	-6.178.240	-9.494.956	-47.959.447
Equivalência patrimonial	0	0	-210.383	-210.383
DÉFICIT APÓS EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	-5.159.172	-6.178.240	-9.705.339	-48.169.830
EBITDA	-3.220.209	-3.596.518	-7.339.822	-33.374.136
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	-5.951.623	-6.952.273	-26.593.314	-74.406.930
Despesas financeiras	-12.947.782	-13.881.304	-34.473.220	-130.097.946
Despesas financeiras - IFRS 16	-61.062	0	-52.753	-428.828
Receitas financeiras	7.057.221	6.929.031	7.932.659	56.119.844
RESULTADO ANTES DA CS E IRPJ	-1.110.795	-13.130.513	-36.298.653	-122.576.760
CSLL	0	0	0	0
IRPJ	0	0	0	0
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-1.110.795	-13.130.513	-36.298.653	-122.576.760

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Receitas operacionais: as principais receitas advêm das prestações de serviços de ensino do colégio e da educação superior

Deduções da receita: incluem bolsas e descontos concedidos e representaram 44% da receita auferida.

Despesas: a principal despesa mensal é com pessoal e despesas administrativas que englobam, especialmente, os desembolsos com assessoria jurídica, contas de uso e consumo, licenças e softwares e outros gastos necessários para funcionamento das entidades. As perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa são decorrentes da inadimplência. Ainda, no período houve R\$ 2,9 milhões relativo à redução ao valor recuperável e, sobre o ponto, a empresa esclareceu “o IPA passou a conceder bolsas Proies (Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior – Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012) a partir de julho de 2013. Em função das concessões de bolsas superarem o valor da dívida, a partir de 2018 foi projetado, e é revisto periodicamente, o valor a pagar até o final do parcelamento e o saldo atualizado dos títulos CFT a receber, com base no extrato disponibilizado no Sisfies, sendo que a diferença dos valores é registrada no resultado como redução ao valor recuperável. Em dez/21 houve diferença no cálculo do *impairment* contabilizado, o qual foi recalculado e lançado na PECLD – Outros valores no mês de agosto/2022”.

Outras despesas: é composto por contribuições de associações, custas processuais, gastos com veículos, serviços contratados, consultorias, software e projetos de pesquisas.

Resultado financeiro: o resultado financeiro é negativo uma vez que as receitas com descontos, juros e multas ativos, não fizeram frente as despesas, especialmente, juros e multas. Destacamos que o crescimento das despesas financeiras esta relacionado a perda do PERT que ocorreu em dezembro/2021, registrando nessa competência a perda dos encargos obtidos pelo parcelamento.

Resultado líquido do exercício: as receitas auferidas pelas Recuperandas não têm se mostrado suficientes, ante os custos e despesas da operação, gerando sucessivos prejuízos, sendo que em agosto o prejuízo foi de R\$ 36,2 milhões. O prejuízo acumulado em 2022 soma R\$ 122.576.760,00.



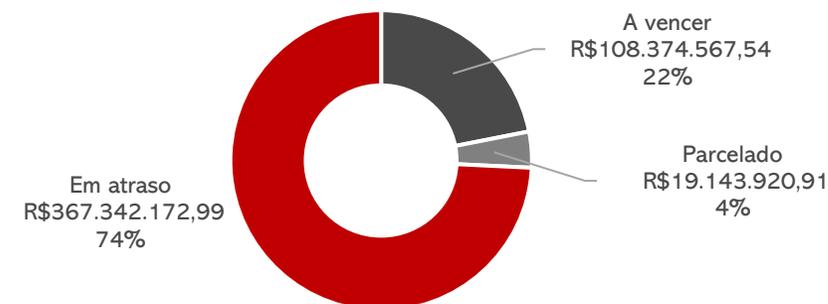
DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Em agosto, a dívida tributária total do Grupo Metodista somava **R\$ 494.860.661,44**. Salienta-se que as Recuperandas não apresentam regularidade fiscal, visto que existe **em atraso o montante aproximado de R\$ 367,3 milhões** entre impostos diversos, especialmente da esfera federal, concentrado em maior parte na IMS (R\$ 162 milhões). Em relação aos parcelamentos registrados nas demonstrações contábeis, as instituições afirmam que estão ativos e sendo pagos regularmente. Adicionam, ainda, que os parcelamentos em atraso e/ou inativos foram reclassificados para a conta a qual pertence cada tributo.

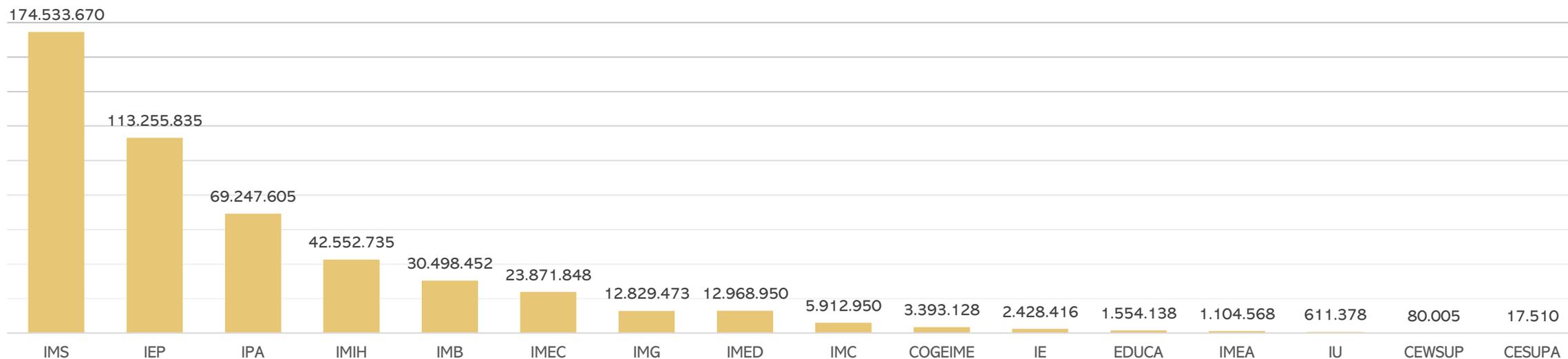
Em 06/08/2021, as Recuperandas protocolaram na PGFN o pedido de Transação Fiscal Individual, onde os parcelamentos que serão mantidos pela proposta são o PERT, PROIES e REFIS LEI 11.941/2009. Quanto aos demais, as instituições solicitaram a migração para a nova transação, assim como débitos vencidos, em cobrança e CDA's no âmbito da RFB e PGFN. Como o pedido está em análise, não houve movimentação contábil (se dará após o deferimento e conclusão da transação).

Abaixo segue posição dos tributos segregados por instituição:

Situação do Passivo Fiscal



PASSIVO TRIBUTÁRIO POR EMPRESA





MEIOS DE RECUPERAÇÃO

❖ **Avaliação de Ativos e Utilização de Ativos Imobiliários:** para fazer frente ao Plano de Recuperação Judicial ora proposto, bem como ao parcelamento fiscal dos débitos junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, as Recuperandas e a AIM irão alienar ativos imobiliários não operacionais e poderão cindir partes ociosas de seus ativos operacionais para posterior alienação, apresentados no anexo 01. As alienações dos ativos respeitarão os artigos 141 e 142 da Lei 14.112 de 2020. A alienação dos ativos imobiliários deverá fazer frente a:

- i) Compromissos estabelecidos junto aos credores concursais no âmbito deste Plano de Recuperação Judicial;
- ii) Obrigações tributárias parceladas junto ao poder público a fim de sanear o passivo fiscal existente;
- iii) Manutenção das atividades das Recuperandas ao longo do período de implantação do Plano de Recuperação aqui exposto, onde haverá necessidade de caixa na sua fase inicial;
- iv) Custos associados ao seu processo de Recuperação Judicial e sua implementação.

Destacamos que em outubro/2021 as Recuperandas tiveram desapropriado o imóvel de matrícula nº 2.549, com indenização no valor de R\$ 3.250.000,00 e, em novembro/2021 foi realizado o leilão dos imóveis de matrículas nº 82.858/83.904, no montante total de R\$ 16,5 milhões.

- ❖ **Criação de UPI's:** a fim de reforçar as fontes de recursos para o pagamento das suas obrigações financeiras estabelecidas neste Plano de Recuperação Judicial, as Recuperandas poderão segregar parte das suas operações por meio da criação de Unidades Produtivas Isoladas, UPI's, visando negociar tais ativos, presentes no anexo 01, junto a investidores. O produto da eventual alienação de UPI's será parcialmente direcionado para contribuir com o cumprimento das obrigações firmadas neste Plano de Recuperação Judicial e com obrigações extraconcursais e não sujeitas à Recuperação Judicial.
- ❖ **Reestruturação Societária:** as Recuperandas podem executar uma reorganização societária com o objetivo de transferir as suas atividades operacionais para uma sociedade empresária, caso julgue necessário. A conversão das atividades das Recuperandas em uma sociedade empresária, dependerá da capacidade econômica que as Recuperandas terão para fazer frente aos custos desta migração, incluindo, mas não se limitando às obrigações fiscais inerentes a esta nova estrutura societária. Tal migração poderá ocorrer, portanto, quando houver geração de caixa disponível para fazer frente a tais compromissos.
- ❖ **Financiamento às Recuperandas:** a fim de dar continuidade as atividades das Recuperandas e auxiliar o soerguimento do Grupo, o Plano de Recuperação Judicial prevê uma linha de financiamento no curso da Recuperação Judicial. Tal modalidade está prevista de acordo com os termos dos artigos 67 e 84, inciso V, da Lei de Recuperação Judicial, conhecida no mercado como DIP (*Debtor in Possession*). A companhia está em fase inicial de captação de recursos para cobrir a necessidade de caixa de curto prazo (capital de giro).

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



PROPOSTA DE PAGAMENTO

CONDIÇÕES DO PLANO										
CLASSE	SUBCLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	OBSERVAÇÕES
Classe I - Trabalhista	Verbas salariais vencidas nos três meses anteriores ao pedido da RJ, limitado a 5 salários mínimos	-	-	30 (trinta) dias da data da homologação do PRJ.	-	-	3% a.a. desde a data do deferimento até a homologação do PRJ	IPCA da homologação do PRJ até o efetivo pagamento	Geração de caixa	Caso o crédito não seja pago após transcorridos 12 meses da homologação do plano, o mesmo será adimplido por meio de constituição de sociedade de propósito específico. Os valores relativos ao FGTS serão pagos diretamente a CEF em até 12 meses da homologação do PRJ.
	Pagamento inicial de R\$10.000,00, limitado ao valor do crédito	-	-	-	-	-				
	Saldo remanescente acima de R\$ 10.000,00	-	-	Data da homologação do PRJ.	Em até 12 meses da data da homologação	-				
Classe II - Garantia Real	Aplicável a todos	30%	-	Data da homologação do PRJ.	Em até 120 meses da data da homologação	-	3% a.a.	TR	Geração de caixa	-
Classe III - Quirografários	Até R\$ 8.000,00	-	-	Data da homologação do PRJ.	Em até 12 meses da data da homologação	-	3% a.a.	TR	Geração de caixa	Os pagamentos poderão ser antecipados com recursos provenientes da venda das UPI's.
	Saldo remanescente acima de R\$ 8.000,01, limitado até R\$ 100.000,00	-	-	Data da homologação do PRJ.	Em até 120 meses da data da homologação	-	3% a.a.	TR		
	Saldo remanescente acima de R\$ 100.000,01, limitado até R\$ 600.000,00	35%	-	Data da homologação do PRJ.	Em até 120 meses da data da homologação	-	3% a.a.	TR		
	Saldo remanescente acima de R\$ 600.000,01	70%	-	Data da homologação do PRJ.	Em até 120 meses da data da homologação	-	3% a.a.	TR		
	Credor parceiro	30%	-	Data da homologação do PRJ.	Em até 120 meses da data da homologação	-	3% a.a.	TR		
Classe IV - ME e EPP	Até R\$ 8.000,00	-	-	Data da homologação do PRJ.	Em até 12 meses da data da homologação	-	3% a.a.	TR	Por meio de venda dos ativos por UPI, ou de eventual geração de caixa operacional	-
	Saldo remanescente acima de R\$ 8.000,01	50%	-	Data da homologação do PRJ.	Em até 24 meses da data da homologação	-	3% a.a.	TR		

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



PROPOSTA DE PAGAMENTO – RELAÇÃO DE IMÓVEIS RELACIONADOS NO PRJ

Nº	Matrícula	Proprietário	Descrição	Endereço	Direcionamento
1	74.416	AIM	ÁREA EM PORTO ALEGRE - PARTE CAMPUS IPA (APÓS PAGAMENTO PRIORITÁRIO AO CREDOR HIPOTECÁRIO DA GARANTIA CONFORME AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO PRJ)	RUA CORONEL JOAQUIM PEDRO SALGADO, 80 - RIO GRANDE DO SUL	PRJ
2	74.466	IE	APARTAMENTO PASSO FUNDO - RS	RUA CORONEL MIRANDA, 651/ APTO 703	PRJ
3	22.322	IMS	CASA DE HOSPEDAGEM - RUA ALFEU TAVARES	RUA ALFEU TAVARES, 333	PRJ
4	24.622	AIM	ÁREA EM BIRIGUI - PARTE DOS FUNDOS COLÉGIO BIRIGUI	RUA NOVE DE JULHO, 175	PRJ
5	14.184 (av. 15)	IMG	PREDIO EM JUIZ DE FORA / CASARÃO MR. MOORE (ENSINO MÉDIO)	RUA BARÃO DE STA. HELENA, 544	PRJ
6	95.283/92.284/95.285/95.305	IMB	LOTES NA AVENIDA DAS AMÉRICAS - RIO DE JANEIRO	AV. DAS AMERICAS, 11.001	PRJ
7	92.957	IMIH	ÁREA EM BELO HORIZONTE - CAMPUS LIBERDADE (APÓS PAGAMENTO PRIORITÁRIO AO CREDOR HIPOTECÁRIO DA GARANTIA CONFORME AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO PRJ)	RUA DA BAHIA, 2020 - BELO HORIZONTE	CLASSE I
8	159.571 até 159.583	AIM	COLÉGIO RIBEIRÃO PRETO	RUA FLORENCIO DE ABREU, 714 - SÃO PAULO	CLASSE I
9	63.805	AIM	TERRENO - LATERAL COLEGIO	RUA ALFEU TAVARES, 78 - SÃO PAULO	CLASSE I
10	14.184 (av. 19)	IMG	ÁREA EM JUIZ DE FORA	RUA SAMPAIO, 155 - MINAS GERAIS	CLASSE I
11	131.151 (terreno inteiro – sem desmembramento)	IEP	LOTES EM PIRACICABA - TCMEP 2 E 3	(TERRENO INTEIRO - SEM DESMEMBRAMENTO) ROD. DO AÇUCAR, S/N	CLASSE I
12	27.084	AIM	COLÉGIO IALZINHO	RUA VOLUNTARIO VITORIANO BORGES, 670	CLASSE I
13	612	IMIH	FAZENDINHA SABARÁ - IMIH	FAZENDA DA ROÇA GRANDE, S/N - MINAS GERAIS	CLASSE I
14	12.960	AIM/IMS	LOTES CAMPOS DO JORDÃO (GLEBA DE TERRA)	AV. LEONOR SARAIVA PRZIREMBEL, 3260 - SÃO PAULO (ENTRADA DO CONDOMÍNIO)	CLASSE I
15	172.285	AIM	ÁREA EM SANTA MARIA-RS / PARTE NÃO OPERACIONAL	RUA DOUTOR TURI, 2003 - SÃO PAULO	CLASSE I
16	63.840 e transcrição 51.797/15.517	AIM/IEP	IMÓVEL EM PIRACICABA	RUA DO ROSÁRIO, 1.274 – SÃO PAULO	CLASSE I
17	15.486	AIM	TERRENO EM ALTAMIRA (CAMPUS ALTAMIRA)	TV. AGRARIO CAVALCANTE, 1120 - PARÁ	CLASSE I
18	47.867 e 47.868	IMS	ESCRITÓRIO JURÍDICO - SÃO BERNARDO DO CAMPO	RUA ALFEU TAVARES, 419 - SÃO PAULO	CLASSE I
19	30.826 e 30.827	AIM	TERRENOS ITAPEVA	RUA TORQUATO RAIMUNDO, 111/ RUA PREFEITO FELIPE MARINHO - SÃO PAULO	CLASSE I
20	2.999	IMED	FAZENDA AMERICANA	BAIRRO CÔRREGO DA ONÇA	CLASSE I
21	10.978 a 10.991/10.997 a 11.007/28.548/6.038/33.208	IEP	GLEBA TERRENOS - 28 LOTES	R. MOYSÉS FERREIRA DA SILVA X R. JOÃO MOREIRA DA SILVA - SÃO PAULO	CLASSE I
22	13.046 e 36.918	AIM/IMED	TERRENOS DE LINS (MATRÍCULAS 13.046 E 36.918)	R. TIRADENTES X R. 21 DE ABRIL - SÃO PAULO	CLASSE I
23	47.999/48.000/48.001	AIM	TERRENOS GIRASSOIS	RUA DOS GIRASSOIS - SÃO PAULO	CLASSE I
24	7.273	AIM	CASA RUA 13 DE MAIO	RUA 13 DE MAIO, 669 - SÃO PAULO	CLASSE I
25	25.615	IEP	IMÓVEL EM LINS	RUA DOM BOSCO, 430 - SÃO PAULO	CLASSE I
26	67.579	IEP	IMÓVEL EM PIRACICABA - RUA CAMPOS SALLES	RUA CAMPOS SALLES, 1.912 – VILA BOYES - SÃO PAULO	CLASSE I
27	36.915/36.916	IEP	ESCRITÓRIO JURÍDICO - SANTA BARBARA	RUA JOÃO PEDRO DE TOLEDO MARTINS - SÃO PAULO	CLASSE I
28	23.491	AIM	CASA CAMPOS SALLES	RUA CAMPOS SALLES, 601 - CENTRO – SÃO PAULO	CLASSE I
29	33.247	IMED	TERRENOS DE LINS / MATRÍCULA 33247	RUA VOLUNTÁRIO VITORIANO BORGES, 842 - SÃO PAULO	CLASSE I
30	31.095	IMED	TERRENOS DE LINS / MATRÍCULA 31095	RUA VOLUNTÁRIO VITORIANO BORGES, 822 - SÃO PAULO	CLASSE I
31	96.437	AIM	COLÉGIO IE - PASSO FUNDO (PROPOSTA)	AV. BRASIL OESTE, 1623 - RIO GRANDE DO SUL	CLASSE I
32	1.181/2.540/2.692	AIM	SANTA BÁRBARA D'OESTE (PROPOSTA LÍQUIDA DE PAGAMENTO DE CRÉDITO EXTRAJUDICIAL)	RODOVIA LUIS OMETTO (SP-306), KM 24	CLASSE I



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DE AGOSTO/2022

II – RELAÇÃO DE MÚTUOS



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP

REDE METODISTA DE ENSINO

TOTAL

Balancos patrimoniais consolidados

(não eliminado o efeito dos mútuos)

Em 31 de agosto de 2022 e 2021

(Em Reais)

Ativo			Passivo e patrimônio líquido		
	31/08/2022	31/08/2021		31/08/2022	31/08/2021
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	3.544.753	6.750.953	Fornecedores	32.302.972	41.006.387
Mensalidades a receber	57.111.786	58.866.942	Empréstimos e financiamentos	61.020.283	50.167.521
Contas a receber	9.653.809	16.028.191	Obrigações trabalhistas	432.564.394	343.859.437
Estoques	1.160.410	1.056.155	Obrigações tributárias	236.172.317	122.100.796
Tributos a Recuperar	3.053.669	3.042.191	Parcelamentos	4.961.043	24.264.452
Depósitos Judiciais	-	-	Receitas antecipadas	17.126.588	25.461.128
Despesas do exercício seguinte	134.657	146.381	Provisões para demandas judiciais	198.724.680	160.407.149
Ativo não circulante mantido para venda	225.003	-	Outras Obrigações	52.529.629	26.484.446
	74.884.087	85.890.812	Passivo de arrendamento	1.931.167	1.871.645
				1.037.333.072	795.622.961
Não circulante			Não circulante		
Mensalidades a receber	19.514.905	24.862.075	Empréstimos e financiamentos	97.457.190	88.436.328
Compromissos a receber	720.113.063	606.379.933	Obrigações trabalhistas	498.564	531.802
Depósitos judiciais	59.443.686	56.626.911	Parcelamentos	16.364.537	92.332.612
Contas a receber	14.833.280	14.660.375	Compromissos a pagar	730.987.048	616.524.977
Tributos a recuperar	346.518	346.518	Provisões para demandas judiciais	62.768.065	82.406.122
Investimentos	15.260.867	15.263.480	Outras Obrigações	1.747.724	6.240.133
Imobilizado	454.533.922	477.326.303	Passivo de arrendamento	12.115.984	14.317.594
Intangível	4.173.950	5.288.274		921.939.113	900.789.568
Direito de uso	13.826.204	16.268.610	Patrimônio líquido		
	1.302.046.395	1.217.022.478	Patrimônio social	(729.166.060)	(552.521.014)
			Resultado do exercício	(122.576.759)	(121.011.717)
			Ajustes de avaliação patrimonial	269.401.117	280.033.492
				(582.341.702)	(393.499.238)
Total do ativo	1.376.930.482	1.302.913.290	Total do passivo e do patrimônio líquido	1.376.930.482	1.302.913.290

As informações de 2021 e 2022 são preliminares e não auditadas, portanto, sujeito a retificações.

Assinado digitalmente por:
Maurício Fontoura Trindade
CPF: ***.286.680-**
Data: 27/09/2022 09:56:34 -03:00



Maurício Fontoura Trindade
Diretor Financeiro
CPF: 686.286.680-04

Assinado digitalmente por:
Agata Pandolpho
CPF: ***.534.748-**
Data: 26/09/2022 16:37:23 -03:00



Ágata Pandolpho
Gerente de Controladoria
CPF: 257.534.748-37

Assinado eletronicamente por:
Angela Maria Quartarolo Gallo
CPF: ***.370.728-**
Data: 26/09/2022 16:37:58 -03:00



Angela Maria Quartarolo Gallo
Contadora
CPF: 114.370.728-10
CRC 1SP198145/0-3

Esse documento foi assinado por Agata Pandolpho, Agata Pandolpho, Angela Maria Quartarolo Gallo, Angela Maria Quartarolo Gallo, Mauricio Fontoura Trindade e Mauricio Fontoura Trindade.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.metodista.br/validate/RLSD5-TGGCC-BFBUY-7WURS>



REDE METODISTA DE ENSINO

TOTAL

Demonstrações do resultado consolidadas

(não eliminado o efeito dos mútuos)

Exercícios findos em 31 de agosto de 2022 e 2021

(Em Reais)

	31/08/2022	31/08/2021
Receitas operacionais		
Receita de ensino	130.549.567	165.312.596
Receita administrativa	1.063.191	5.095.619
	131.612.758	170.408.215
Deduções da receita		
Bolsas concedidas (inclui gratuidades)	(31.083.758)	(38.702.185)
Descontos concedidos	(22.287.225)	(24.441.267)
Impostos s/ receita	-	(292)
Receita operacional líquida	78.241.775	107.264.471
Custos e Despesas Operacionais		
Despesas com pessoal	(90.020.747)	(125.302.958)
Despesas com pessoal (-) Quitações	(83.710.944)	(107.958.737)
Quitações	(6.309.802)	(17.344.221)
Despesas gerais e administrativas	(14.585.311)	(10.259.993)
Despesas com aluguel	(1.969.293)	(3.237.767)
Depreciação e amortização	(6.857.895)	(7.642.101)
Amortização IFRS 16	(1.273.465)	(1.109.223)
Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa	(2.849.633)	(5.614.297)
Redução ao valor recuperável	(2.967.173)	-
Provisões para demandas judiciais	(414.406)	(44.367.636)
Outras despesas	(5.269.668)	(6.288.264)
Outras receitas	6.368	15.518
Custo da Mercadoria Vendida	-	-
Déficit antes da equivalência patrimonial e resultado financeiro	(47.959.448)	(96.542.250)
Equivalência patrimonial	(210.383)	(168.240)
Déficit após equivalência patrimonial	(48.169.830)	(96.710.490)
Resultado financeiro líquido		
Despesas financeiras	(130.097.946)	(71.493.352)
Despesas financeiras - IFRS16	(428.828)	(432.530)
Receitas financeiras	56.119.844	47.627.031
	(74.406.929)	(24.298.851)
Resultado antes da CS e IRPJ	(122.576.759)	(121.009.341)
CSLL	-	(891)
IRPJ	-	(1.485)
Déficit do exercício	(122.576.759)	(121.011.717)

As informações de 2021 e 2022 são preliminares e não auditadas, portanto, sujeito a retificações.

Assinado digitalmente por:
Maurício Fontoura Trindade
CPF: ***.286.680-**
Data: 27/09/2022 10:12:41 -
03:00



Maurício Fontoura Trindade
Diretor Financeiro
CPF: 686.286.680-04

Assinado digitalmente por:
Agata Pandolpho
CPF: ***.534.748-**
Data: 26/09/2022 16:36:52 -03:00



Agata Pandolpho
Gerente de Controladoria
CPF: 257.534.748-37

Assinado eletronicamente por:
Angela Maria Quartarolo Gallo
CPF: ***.370.728-**
Data: 26/09/2022 16:37:52 -03:00



Angela Maria Quartarolo Gallo
Contadora
CPF: 114.370.728-10

Esse documento foi assinado por Agata Pandolpho, Agata Pandolpho, Angela Maria Quartarolo Gallo, Angela Maria Quartarolo Gallo, Maurício Fontoura Trindade e Maurício Fontoura Trindade. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.metodista.br/validate/RLSD5-TGGCC-BFBUY-7WURS>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RLSD5-TGGCC-BFBUY-7WURS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Agata Pandolpho (CPF ***.534.748-**) em 26/09/2022 16:36
- ✓ Agata Pandolpho (CPF ***.534.748-**) em 26/09/2022 16:37
- ✓ Angela Maria Quartarolo Gallo (CPF ***.370.728-**) em 26/09/2022 16:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.20.177.176	Lat: -22,727885 Long: -47,647949
	Precisão: 7355 (metros)
Autenticação	angela.gallo@metodista.br (Verificado)
Login	
KMqdJ5BPw0LNQYMTHeS04J4Vjd+QTIHNKsMPwSFdX0E=	
SHA-256	

- ✓ Angela Maria Quartarolo Gallo (CPF ***.370.728-**) em 26/09/2022 16:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.20.177.176	Lat: -22,727885 Long: -47,647949 Precisão: 7355 (metros)
Autenticação	angela.gallo@metodista.br (Verificado)
Login	
BNMapv68Hs68x8sA4UteT8xArWMZhfKdjhIBo9lsaAo=	
SHA-256	

✓ Mauricio Fontoura Trindade (CPF ***.286.680-**) em 27/09/2022 09:56

✓ Mauricio Fontoura Trindade (CPF ***.286.680-**) em 27/09/2022 10:12

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.metodista.br/validate/RLSD5-TGGCC-BFBUY-7WURS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.metodista.br/validate>

Líquido		ago/22			
IES	Sdo inicial	Mov	Sdo final		
RME	0	0	0	0	0
CEWSUP	- 3.566.472	- 2.590	- 3.569.062		
COGEIME	- 8.154.634	- 609.315	- 8.763.949		
EDUCA	- 1.109.042	- 12.206	- 1.121.247		
IE	- 8.479.559	- 104.361	- 8.583.920		
IEP	- 28.903.661	304.410	- 28.599.250		
IMB	- 245.664.846	- 2.869.119	- 248.533.965		
IMEA	- 1.329.169	- 26.817	- 1.355.987		
IMED	73.521.607	721.527	74.243.134		
IMG	111.788.406	1.368.423	113.156.829		
IMIH	- 64.448.408	- 903.186	- 65.351.593		
IMS	366.445.124	3.769.083	370.214.207		
CESUPA	- 165.896	136.869	- 29.028		
IMC	12.018.988	87.126	12.106.114		
IMEC	- 19.423.971	66.501	- 19.357.470		
IPA	- 187.824.350	- 1.975.604	- 189.799.954		
IU	- 2.812.073	- 39.974	- 2.852.047		
SMM	8.152.619	89.724	8.242.342		
CECOSAL	- 44.662	- 492	- 45.154		

Aplicação		ago/22			
IES	Sdo inicial	Mov	Sdo final		
RME	726.249.458	4.782.744	731.032.202		
CEWSUP	-	-	-		
COGEIME	-	-	-		
EDUCA	-	-	-		
IE	1.208.361	97.414	1.305.775		
IEP	11.535.935	- 349.326	11.186.609		
IMB	7.292.458	- 561.824	6.730.634		
IMEA	44.662	492	45.154		
IMED	73.914.003	343.321	74.257.324		
IMG	112.065.315	1.091.514	113.156.829		
IMIH	7.942.763	- 376.356	7.566.407		
IMS	451.492.363	6.170.398	457.662.761		
CESUPA	941.750	- 93.828	847.922		
IMC	17.806.384	55.517	17.861.902		
IMEC	5.501.590	- 247.576	5.254.014		
IPA	28.351.254	- 1.436.724	26.914.530		
IU	-	-	-		
SMM	8.152.619	89.724	8.242.342		
CECOSAL	-	-	-		

Captação		ago/22			
IES	Sdo inicial	Mov	Sdo final		
RME	726.249.458	4.782.744	731.032.202		
CEWSUP	3.566.472	2.590	3.569.062		
COGEIME	8.154.634	609.315	8.763.949		
EDUCA	1.109.042	12.206	1.121.247		
IE	9.687.920	201.775	9.889.695		
IEP	40.439.596	- 653.737	39.785.859		
IMB	252.957.304	2.307.295	255.264.599		
IMEA	1.373.832	27.309	1.401.140		
IMED	392.396	- 378.206	14.190		
IMG	276.910	- 276.910	-		
IMIH	72.391.171	526.830	72.918.001		
IMS	85.047.239	2.401.316	87.448.554		
CESUPA	1.107.646	- 230.697	876.949		
IMC	5.787.396	- 31.609	5.755.788		
IMEC	24.925.561	- 314.077	24.611.484		
IPA	216.175.604	538.880	216.714.484		
IU	2.812.073	39.974	2.852.047		
SMM	-	-	-		
CECOSAL	44.662	492	45.154		